coordenador técnico, a que corresponde o valor de €1149,99, da tabela remuneratória única, atualmente em vigor.

23 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Manuel João, Técnico Superior.

209611811

#### Aviso n.º 6973/2016

Por despacho do Exmo. Senhor Diretor Nacional, de 06 de abril de 2016, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, da assistente técnica M/000916 — Maria Elisa Pereira, em exercício de funções na categoria de coordenador técnico, no Comando Distrital de Polícia de Vila Real da Polícia de Segurança Pública, passando a ser remunerada, desde 01 de abril de 2016 pela posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 14, da carreira de coordenador técnico, a que corresponde o valor de €1149,99, da tabela remuneratória única, atualmente em vigor.

23 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Manuel João, Técnico Superior.

209611877

# **JUSTIÇA**

### Centro de Estudos Judiciários

### Aviso n.º 6974/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, datado de 19 de maio de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. foi concedida licença sem remuneração à trabalhadora Edite Maria Cardoso Condez, assistente técnica, com início a 16 de junho de 2016.

25 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, Adelino V. Pereira.

209615765

# **CULTURA**

### Direção Regional de Cultura do Algarve

## Aviso n.º 6975/2016

- 1 Nos termos das disposições conjugadas do artigo 30.º e 33.º. ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora Regional da Cultural do Algarve, de 10 de maio de 2016, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente Aviso no Diário da República, procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, licenciatura em arquitetura, do mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC Algarve), para a exercer funções no domínio da salvaguarda do património arquitetónico na Direção de Serviços dos Bens Culturais.
- 2 Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atualizada, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na DRC Algarve e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.
- 3 Para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, foi emitida a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.
- 4 Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atualizada.
  - 5 Local e horário de trabalho:
- 5.1 Local de trabalho Direção Regional de Cultura do Algarve, Rua Professor António Pinheiro e Rosa, n.º 1, 8005-546, Faro.

- 5.2 Horário de Trabalho 09h-00 m às 13h-00 m e das 14h-00 m às 18h00 m.
- 6 Caracterização do posto de trabalho Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC), nomeadamente:
- a) Elaborar estudos e planos de intervenções prioritárias no domínio do estudo e salvaguarda do património arquitetónico;
- b) Desenvolver programas e projetos anuais e plurianuais de conservação, restauro e valorização, de monumentos, assegurando, em articulação com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), a respetiva promoção e execução;
- c) Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado no domínio da salvaguarda do património cultural;
- d) Elaborar procedimentos para empreitadas de obras públicas (Contratação Pública):
- e) Acompanhar e fiscalizar as intervenções nas zonas de proteção a imóveis classificados e em vias de classificação.
- 7 Posicionamento remuneratório A determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado será estabelecida nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, logo após o termo do procedimento concursal, estando sujeita aos limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, LOE 2015, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, LOE 2016, nomeadamente a proibição de qualquer valorização remuneratória dos candidatos, salvo se o trabalhador estiver integrado em carreira diferente daquela para a qual é aberto o presente procedimento concursal e auferir remuneração base inferior à 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e ao nível 15 da tabela remuneratória única (1201,48 €).
  - 8 Requisitos de admissão:
- 8.1 Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou encontrar-se em situação de requalificação.
- 8.2 Cumprir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a saber
- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
  - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 8.3 Nível habilitacional exigido O candidato deverá ser detentor de Licenciatura em Arquitetura.
  - 9 Impedimentos de admissão:
- 9.1 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em requalificação, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da DRC Algarve idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se pretende o presente procedimento concursal.
- 10 Apresentação da candidatura: 10.1 Prazo O prazo para apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente Aviso no Diário da República.
- 10.2 Formalização da candidatura A candidatura deve ser formalizada em suporte de papel, mediante o preenchimento obrigatório do formulário próprio de candidatura ao procedimento concursal, a que se refere o n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atualizada, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 e publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio, disponível para download na página eletrónica da DRC Algarve (www. cultalg.pt).
- 10.3 O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes constantes do formulário de candidatura por parte do candidato determina a sua exclusão ao procedimento concursal.
- 10.4 Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- 10.5 A entrega da candidatura deve ser efetuada através de carta registada com aviso de receção endereçada à Direção Regional de Cultura do Algarve, sita na Rua Professor António Pinheiro e Rosa, n.º 1, 8005-546, Faro, ou ser entregue pessoalmente na área de expediente e arquivo, na mesma morada, durante o horário normal de funcionamento do expediente (das 9h às 13:00h a das 14:00h às 18:00h).